



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 391/2012

Concede licença Luto a servidora WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.189.179-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.928.939-68, admitida em 09 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 02 de março de 2012 a 09 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Março 120 12
DE Nº 9423
UMUARAMA, 09.1.03 120 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO